



LEI Nº 599

De 12 de janeiro de 2015

Denomina os prédios públicos que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rosa Oliveira Rodrigues**, o prédio do CREAS no Bairro Pernambuquinho.

Art. 2º. Fica denominada de **Vicente Alves Sobrinho** a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Forquilha, na Zona Rural do Município.

Art. 3º. Fica denominada de **José Calixto do Monte** a Quadra de Esportes da Comunidade de Bananeiras, na Zona Rural do Município.

Art. 4º. Fica denominada de **Marcilio Brito Feitosa** a Quadra de Esportes da Comunidade de Riachão, na Zona Rural do Município.

Art. 5º. Fica denominada de **Simplicio Gonçalo Sobrinho** a Quadra de Esportes da Vila Miragem, neste Município.

Art. 6º. Na fachada dos referidos prédios públicos deve constar de forma visível as denominações constantes desta Lei, observadas as definições de cores constantes no Brasão do Município.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Ceará, em 12 de janeiro de 2015.


João Marcos Pereira
Prefeito Municipal

5

5